

## ATA Nº 2 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2015

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia oito de outubro de dois mil e quinze, com início às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

1 Às dez horas e trinta minutos do dia oito de outubro de dois mil e quinze reuniram-se  
2 na Sala do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sita na Rua Cruz  
3 Machado, 58,, 16º andar, Centro, Curitiba/Paraná, a Presidente do Conselho, Dra.  
4 Josiane Fruet Bettini Lupion, e os seguintes Conselheiros: Dr. Ricardo Menezes da Silva,  
5 Dr. Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza, Dr. Alexandre Gonçalves Kassama, Dr.  
6 Dezidério Machado Lima, Dr. Erick Lé Ferreira, Dr. Henrique Camargo Cardoso, Dra.  
7 Thaisa Oliveira dos Santos, presidente da ADEPAR e Sr. Gerson da Silva, Ouvidor-Geral.  
8 O Dr. Nicholas Moura e Silva participou da reunião, via Skype. **A) DO EXPEDIENTE – 1)** A  
9 Presidente, Dra. Josiane, cumprimentando a todos, conferiu o quórum, abriu a sessão e  
10 instalou a reunião. **2)** Foi apresentada a ata da reunião anterior para assinatura. **3)** Não  
11 houve momento aberto. **4) Comunicações: a)** Foi informado pela Presidente que os  
12 elogios contidos nos Protocolos 13.718.633-0, 13.718.702-7 e 13.718.667-5, feitos por  
13 usuários da Defensoria Pública, aos Defensores Públicos, não serão anotados nas  
14 respectivas fichas funcionais, conforme já decidido pelo Conselho. **b)** Foi informado que  
15 a Administração Superior compareceria na parte da tarde ao Tribunal de Justiça para  
16 tratar da Nota Pública divulgada no dia anterior pela 2ª Câmara Cível do TJPR. **c)** Foi  
17 informado que nesta data seriam protocolados o Recurso contra a decisão do TCE na  
18 tomada de contas extraordinária e a Ação Ordinária contra o Estado do Paraná para  
19 devolução dos processos relativos aos advogados dativos. **B) DA ORDEM DO DIA –**  
20 **Tema:** Decisão TCE – revisão cumulação e designações. Após leitura e discussão do Art. 1º  
21 da Proposta de Deliberação, o Dr. Ricardo encaminhou no sentido de suspender todas  
22 as Deliberações mencionadas no artigo, ficando unânime o resultado favorável à  
23 suspensão. Em um segundo encaminhamento, foi proposta a manutenção do Art. 2º  
24 conforme a redação sugerida, ficando a votação em 7 votos a favor (Dra. Josiane, Dr.

25 Ricardo, Dr. Alexandre, Dr. Deziderio, Dr. Erick, Dr. Henrique e Dr. Sergio) e 1 voto contra  
26 (Dr. Nicholas), que votou pela impossibilidade de se atribuir efeitos retroativos a  
27 suspensão, principalmente para efeito de restituição de valores, que demanda  
28 procedimento próprio com a observância da ampla defesa e contraditório de todos os  
29 envolvidos. Às doze horas e vinte minutos, a Presidente do Conselho sugeriu que fossem  
30 suspensos os trabalhos para o intervalo de almoço, com a concordância dos demais  
31 Conselheiros. Às quatorze horas e cinquenta minutos, com a ausência do Dr. Henrique,  
32 substituído pelo Dr. Antonio Vitor Barbosa de Almeida, e da Dra. Thaisa, substituída pela  
33 Dra. Lívia Martins Salomão Brodbeck (via Skype), os trabalhos foram retomados. A partir  
34 desse momento, a reunião passou a ser meramente consultiva. Às dezessete horas e  
35 trinta minutos, com o assunto ainda não terminado, optou-se pela criação de um grupo  
36 que discutiria o assunto e daria um retorno no dia seguinte. Assim, a sessão foi suspensa,  
37 com previsão de ser retomada no dia nove de outubro, às nove horas e trinta minutos.  
38 Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia nove de outubro de dois mil e quinze,  
39 reuniram-se na Sala do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sita na Rua  
40 Cruz Machado, 58,, 16º andar, Centro, Curitiba/Paraná, a Presidente do Conselho, Dra.  
41 Josiane Fruet Bettini Lupion, e os seguintes Conselheiros: Dr. Ricardo Menezes da Silva,  
42 Dr. Alexandre Gonçalves Kassama, Dr. Dezidério Machado Lima, Dr. Erick Lé Ferreira, Dr.  
43 Luis Gustavo Fagundes Purgato, representando a ADEPAR e Sr. Gerson da Silva, Ouvidor-  
44 Geral. **C) DO EXPEDIENTE** – foi retomado o assunto suspenso na reunião iniciada no dia  
45 anterior: consultas ao Conselho. O grupo que ficou estudando o assunto na noite  
46 anterior fez suas propostas, que foram discutidas e analisadas, por onde se concluiu que  
47 a manutenção da designação por acumulação seria a decisão mais acertada, uma vez  
48 que a interrupção dos serviços traria sérios prejuízos aos interesses dos usuários, à  
49 sociedade, à carreira e à Instituição. Após a discussão, o Dr. Luis Gustavo pediu que fosse  
50 registrado em ata que a ADEPAR não concorda com a manutenção, sem pagamento, das  
51 designações referentes às acumulações, considerando que há Assembleia  
52 Extraordinária convocada para o dia dezesseis de outubro de dois mil e quinze para  
53 deliberar a respeito do tema. Questionado se a Associação possuía alguma proposta a  
54 apresentar, respondeu que no momento não haveria tal proposta. **D) O**  
55 **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Às doze horas e vinte minutos, a Dra. Josiane agradeceu

56 a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rosemeri  
57 Aparecida e Silva, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que,  
58 se aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e por todos os presentes. Curitiba,  
59 nove de outubro de dois mil e quinze.

---

Josiane Fruet Bettini Lupion

---

Ricardo Menezes da Silva

---

Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

---

Alexandre Gonçalves Kassama

---

Antonio Vitor Barbosa de Almeida

---

Dezidério Machado Lima

---

Erick Lé Ferreira

---

Gerson da Silva

---

Henrique Camargo Cardoso

---

Lívia Martins Salomão Brodbeck

---

Luis Gustavo Fagundes Purgato

---

Rosemeri Aparecida e Silva

---

Nicholas Moura e Silva

---

Thaís Oliveira dos Santos

---

Rosemeri Aparecida e Silva